



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEINº 4.947, de 06 de janeiro de 2000.

(Projeto de Lei nº. 5.012, de 10.12.99) (Autor: Vereador Arnaldo Camelo)

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a

Art. 1°. Fica denominada DR. FERNANDO GENTIL, a Rua em Projeto "C", do Loteamento Monte Belo, Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, DE MACEIÓ, em 06 de janeiro

de 2000.

seguinte Lei:

ARNALDO FONTAN Prefeito em Exercício

Publicado no DOM
071 06 12000

Encarregado

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: